

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 067/21

AF N°: 094

EMPENHO N°: 279

PEDIDO N°: 15741

DATA DO PROCESSO:06/07/2021

DATA DA AF: 03/08/2021

CGO N°: 210118

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LOJA ELÉTRICA LTDA. NOME DE FANTASIA: L. ELÉTRICA ENDEREÇO: RUA PROF VIEIRA DE MENDONÇA, N.º 11 CEP: 31310-260 - ENG NOGUEIRA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.155.342/0010-74 CÓDIGO FORNECEDOR: 6409	EMPRESA:MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO:Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP:30130-003 CNPJ:18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: ALMERINDO E-MAIL: almerindo@lojaeletrica.com.br FONE: 3218-8117	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	30	UN	TAMPA CEGA TERMOPLÁSTICA 4"X4". MARCA: TRAMONTINA	2,80	84,00
99.999.00015	25	UN	PAFLONIER. MARCA: TASCHIBRA	3,06	76,50
99.999.00015	1	UN	FITA VEDA ROSCA 1/2" ROLO 50M. MARCA: BRASFITA	1,96	1,96
99.999.00015	30	UN	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M. MARCA: TIGRE	4,00	120,00
				TOTAL R\$	282,46

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1700 - Carlos Prates - Belo Horizonte, MG. CONTATO: SAMIRA - Tel.: 3379-5599.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (067/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações